

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO****RESOLUÇÃO Nº 276, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0020730-05.2019.4.03.8000, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor BRUNO COLETTA FORNER, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 2.ª Região, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Des.ª. Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

**RESOLUÇÃO Nº 284, DE 10 DE JULHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0056328-54.2018.4.03.8000, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Josiane de Amorim Ribeiro, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Des.ª. Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

**RESOLUÇÃO Nº 285, DE 10 DE JULHO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0056588-34.2018.4.03.8000, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Rômulo de Freitas Coelho, para o quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Des.ª. Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

**ATO Nº 2.126, DE 30 DE JULHO DE 2019**

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0030657-92.2019.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de julho de 2019, a servidora MONICA REGINA MORAES, R.F. nº 1758, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora FERNANDA COLOMBINI LIMA DE CASTRO, R.F. nº 4093, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. Federal NERY DA COSTA JUNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO****ATO Nº 280, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004840-96.2019.4.04.8000, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", e parágrafos 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com a redação conferida pela EC nº 41/03, à servidora BERENICE BRACK MOURAO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com os proventos calculados nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18-06-2004, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41, de 19-12-2003.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****PORTARIA Nº 258, DE 22 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 2065/2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora VILIANE NEVES MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro deste Tribunal, com proventos integrais ao tempo de contribuição, acrescidos das vantagens de caráter pessoal relativas ao Adicional por Tempo de Serviço (anuênios - 7%), previsto no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, alterado por diversas medidas provisórias até 04/09/2001, à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), equivalente a 5/5 da FC-05, adquiridos com esteio nas Leis nºs 8.112/1990, 8.911/1994, 9.527/1997, 9.624/1998 e Medida Provisória nº 1.480-37/1997, e ao Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento).

Des. JATAHY JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 6, DE 30 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 8.112/90, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela lei nº 10.842/2004, de 20/02/2004, decorrente de vacância ocorrida em 18/12/2018, em face de falecimento do Servidor Herlon Fachetti Ponton, operada pelo Ato nº 06/2019, publicado no DOU - Seção 2, em 09/01/2019, do Quadro permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora Aniuska Drumond Lemos David Soares Gomes, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS****PORTARIA Nº 173, DE 26 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 3507/2019, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012, bem como nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.563/2018 e Portarias PRES n. 62/2018 e 237/2017, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei n. 10.842/2004, ocupado por MARIANNA LOBO SOARES FLEURY, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea com um cargo de igual denominação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, ocupado pela servidora JÚLIA PITTELKOW ALBUQUERQUE MONTES para este Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ESCHER

**PORTARIA Nº 174, DE 26 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso II, da Resolução TSE n. 20.572, de 02/03/2000 e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 010018/2018, resolve:

Art. 1º TRANSFORMAR, a especialidade do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, criado pela Lei 7.645, de 18/12/1.987, objeto de redistribuição por reciprocidade realizada com o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, na Especialidade Eletricidade e Telecomunicações, com fulcro nos artigos 4º e 10 da Resolução TSE n. 20.572, de 02/03/2.000 e artigo 7º da Resolução TSE n. 22.581/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ESCHER

**PORTARIA Nº 175, DE 26 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria PRES n. 095/2018, bem como a decisão contida no Processo Administrativo Digital n. 04016/2019, fundamenta no art. 29, inciso I da Lei n. 8.112/90 e art. 1º, § 1º, inciso II da Portaria TSE n. 671/2017, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, a partir de 01.08.2019, SUSUMO SUMIHARA MAGALHÃES ao cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Telecomunicações, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão "13", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em decorrência de desistência voluntária à submissão ao estágio probatório relativo ao cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 29, inciso I, da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º A recondução se dará no cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Telecomunicações, criado pela Lei 7.645, de 18/12/1.987, objeto de redistribuição por reciprocidade realizada com o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul para este Regional, nos termos das Portarias PRES n. 256/2018 e n. 174/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ESCHER

**PORTARIA Nº 179, DE 31 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), resolve:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal CARLÚCIO JOSÉ VILELA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício do Cargo Comissionado (CJ-01) de Assessor I da Assessoria Jurídica de Pessoal.

Art. 2º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal WAGNER DE SOUSA BARBOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício do Cargo Comissionado (CJ-01) de Assessor I da Assessoria Jurídica de Pessoal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ESCHER

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 186, DE 15 DE JULHO DE 2019**

O DESEMBARGADOR DIVONCIR SCHREINER MARAN, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. XII, da Resolução TRE/MS n.º 170, de 18.12.1997, Regimento Interno deste Tribunal, considerando o disposto no art. 33, inc. VIII, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o teor do Processo SEI nº 0004244-25.2019.6.12.8000, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de aposentadoria da servidora SILVIA PINHA DE ARAÚJO ORMAY, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 7645, de 18/12/1987, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN

